LEI Nº 2.231 DE 04 DE MAIO DE 2017

"Altera o Anexo Único da Lei nº 1.965, de 26 de março de 2013, modificado pelas Leis nº 2.071, de 17 de julho de 2014 e pela Lei nº 2.199, de 04 de julho de 2016 ".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – ACRE, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo Único de Lei Municipal nº 1.965, de 26 março de 2013.

ANEXO ÚNICO

ANO	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo
2017	2,31%
2018	2,84%
2019	4,96%
2020	7,08%
2021	9,20%
2022	11,32%
2023	13,44%
2024 - 2047	15,56%

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 04 de maio de 2017, 129º da República, 115º do Tratado de Petrópolis, 56º do Estado do Acre e 134º do Município de Rio Branco.

Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco

PUBLICADO NO D.O.E.
Nº 12.046 DE 08/05/17
Pág. Nº: 100